

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.872, de 29 de Março de 2.018.

DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

- **Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, bens móveis, de propriedade do Município de Cachoeira de Minas, descritos no Anexo Único que será parte integrante deste decreto.
- Art. 2º Nos termos do art. 15 e seu inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a alienação dos bens móveis descritos no Anexo Único, devido o adiantado estado de depreciação dos mesmos.

Parágrafo único – As alienações serão procedidas de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

- **Art. 3º** O patrimônio a ser alienado terá seu preço mínimo fixado por Comissão Especial de Avaliação, legalmente constituída, por Portaria do Executivo Municipal.
- **Art. 4º** Os bens especificados no Anexo Único, deste Decreto, poderão ser examinados pelos interessados no local e horário que serão determinados no Edital de licitação.
- **Art. 5º** O vencedor da licitação terá que, no mesmo dia da arrematação, realizar transferência ou depósito em espécie de 10% do valor do bem arrematado, em conta a ser estipulada pela Prefeitura.

Parágrafo primeiro: Com o recolhimento de 10% do valor o vencedor terá prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a homologação do processo licitatório, para integralizar o pagamento, o qual será feito através da respectiva guia de recolhimento emitida pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Parágrafo Segundo: Em caso de não pagamento do restante do valor do bem arrematado no prazo indicado no parágrafo primeiro, o licitante perderá em favor do Município o valor de 10% depositado no ato da arrematação.

Art. 6º - Os veículos serão entregues aos licitantes vencedores no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por eventual avaria, transporte, encargos fiscais e tributários e outros pertinentes aos bens.

Art. 7º - A liberação dos bens alienados somente se dará após a integralização total do valor do bem.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 3.872/2018

Plaqueta	Bem	Valor	Motivo
		Comprado	
7663	Minibus – Ano-2011 – Placa HLF-7500	R\$80.000,00	Muito gasto com manutenção
7666	Ambulância - Ano-2011 – Placa HLF-7407	R\$47.800,00	Muito gasto com manutenção
8268	UNO – Ano-2013 – Placa OQN-7627	R\$25.000,00	Muito gasto com manutenção
7566	Palio - Ano-2011 – Placa HLF-7405	R\$28.000,00	Muito gasto com manutenção
3066	Caminhão Ford - Ano 2001 – Placa HMM-7082	R\$67.947,00	Muito gasto com manutenção
5276	Fiat – Ano 2008 – Placa HMN-7811	R\$24.300,00	Muito gasto com manutenção
6998	Ônibus - Ano 2010 – Placa HLF-5161	R\$123.000,00	Muito gasto com manutenção
9026	Palio – Ano 2014 - Placa PUQ-1052	R\$29.982,50	Muito gasto com manutenção
8447	Palio – Ano 2015 - Placa PWD-0553	R\$28.365,00	Muito gasto com manutenção
	ENSILADEIRA DJF 90		Muito gasto com manutenção
	ENSILADEIRA JUNIL		Muito gasto com manutenção
	CARRETINHA		Muito gasto com manutenção
	PLANTADEIRA DE MILHO		Muito gasto com manutenção
	ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO		Muito gasto com manutenção
	CARROCERIA DE BASCULANTE DE 6M²		Muito gasto com manutenção